

# INDICAÇÃO Nº 057/2023

SUMULA: "CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO BAR DO MICIO, BAIRRO CHARQUEADA DOS BETINS".

INICIATIVA: VEREADOR VANTUIL BORGES DE AVILA

OFICIO ENCAMINHADO PARA PREFEITURA Nº 085/2023

OFICIO RESPOSTA DA PREFEITURA Nº 029/2023

DIGITALIZADO EM 29/09/2023 POR TUKA



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO Nº 085/2023**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 057/2023 – VEREADOR VANTUIL BORGES DE AVILA**

IMBAÚ, 20 de junho de 2023.

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 057/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 19/06/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ <b>PROTOCOLO</b> Nº <u>5058/2023</u> EM DATA DE: <u>21/06/23</u> <u>20.</u> RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR
--



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº057/2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de construir um redutor de velocidade (lombada) em frente ao bar do Micio, bairro Charqueada dos Betins.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessário, devido à velocidade que os carros trafegam pela rua, trazendo risco aos moradores podendo causar acidentes, sem contar que os próprios animais que andam soltos são atropelados e morrem causando transtornos aos proprietários para retira-los da rua.

Imbaú, 16 de junho de 2023.

**VANTUIL BORGES AVILA**

Vereador



OFICIO N° 29/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO


IMBAÚ 11 DE JULHO DE 2023

Venho através deste informar que na data 26 de junho de 2023, foi recebido em mãos o documento relativo a indicação da câmara do município de Imbaú do nobre vereador Vantuil Borges Avila, solicitando informações referente a indicação de nº057/2023.

Em resposta agradeço ao nobre vereador Vantuil Borges Avila a indicação e informo a possibilidade de aceitação do pedido referente construção de um redutor de velocidade, podendo ser programada para a data 27/07/2023, com o intuito de atendê-lo da melhor forma possível, não havendo nenhum imprevisto na data citada.

Conforme solicitado sobre a "possibilidade e viabilidade, de construir um redutor de velocidade (lombada) em frente ao bar do Micio, bairro Charqueada dos Betins".

Atenciosamente

<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ</b> Estado do Paraná <b>PROTOCOLO</b> Protocolo sob nº <u>062</u> Em data de: <u>07 / 08 / 23</u>  Responsável Protocolo Fone (0xx42) 3278-1232 R. Francisco S. Kortz, 473 - Imbaú - PR
--

  
Fabiana de Lara

Secretaria Municipal de Obras e Viação